

AERO VIP – COMPANHIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS AÉREOS, S.A., atual SEVENAIR, S.A.
Concessão de serviços aéreos regulares entre Bragança e Portimão
Certificação da compensação financeira a pagar pelo Estado

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria foi realizada com a finalidade de certificar as indemnizações compensatórias (IC) a pagar pelo Estado à AERO VIP - Companhia de Transportes e Serviços Aéreos, S.A., atual SEVENAIR, S.A., no âmbito das obrigações de serviço público (OSP) impostas aos serviços aéreos regulares na rota Bragança/Vila Real/Viseu/Cascais/Portimão, reportando-se ao período de 23/12/2015 a 22/12/2017 (1.º e 2.º anos do respetivo contrato de concessão para 3 anos). De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. De acordo com a Autoridade Nacional da Aviação Civil (entidade reguladora competente), a AERO VIP cumpriu, no período, com as OSP a que está vinculada.

Cumprimento das OSP pela Concessionária no período (segundo a reguladora)

1.2. No âmbito da certificação foram efetuadas correções aos valores dos rendimentos e gastos apresentados pela Concessionária que conduziram à redução dos défices de exploração dos 1.º e 2.º anos da concessão, respetivamente, em 322 e 115 mil euros.

Correções efetuadas ao défice de exploração ascenderam nos 2 primeiros anos da concessão a 437 mil euros

1.3. As IC a suportar pelo Estado relativas ao 1.º e 2.º anos da concessão ascendem, respetivamente, a 2 569 mil euros (valor certificado pela IGF – Autoridade de Auditoria) e a 2 615 mil euros (limite máximo contratualizado), valores a que acresce o IVA.

IC a suportar pelo Estado para os dois anos de 5 495 mil euros (IVA incluído)

1.4. A Direção-Geral do Tesouro e Finanças pagou 4 118 mil euros (IVA incluído), a título de adiantamentos previstos no contrato, relativamente aos dois anos em análise, tendo a Concessionária a receber, face aos valores certificados, cerca de 1 377 mil euros (IVA incluído).

Valor remanescente que a Concessionária tem a receber ascende a cerca de 1 377 mil euros (IVA incluído)

2. As recomendações formuladas à AERO VIP, atual SEVENAIR, foram as seguintes:

2.1. Observar os normativos aplicáveis à concessão, em especial quanto ao reconhecimento de gastos.

2.2. Instituir e aplicar critérios rigorosos na afetação dos rendimentos e dos gastos à concessão.

Recomendações à Concessionária

(Relatório n.º 2019/216 e Informação n.º 2019/532, homologados por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, em 19/08/2019 e 24/09/2019, respetivamente).